



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 354

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos

CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos

CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 354

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA DO ROSÁRIO, 55 – CENTRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 02/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 001/2021

OBJETO: Destinação de prêmios para pessoas físicas e jurídicas atuantes nas diversas manifestações artísticas há no mínimo 24 (vinte e quatro meses), tais como: música, dança, teatro, cinema, audiovisual, artes visuais, artes plásticas, artesanato, literatura, gastronomia, capacitação cultural de agentes, produções artísticas, entre outros segmentos ligados à cultura.

Vimos por meio desta, comunicar aos proponentes, que devido nova redação do edital, favor observar as seguintes cláusulas:

Onde se lê

5- DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada de 21-10 a **30-10-2021 até às 23:59min**, no site da Prefeitura Municipal de Matozinhos, no seguinte link: www.matozinhos.mg.gov.br

Leia-se

5- DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada de 21/10/2021 a 03/11/2021 até 23h59m, no site da Prefeitura Municipal de Matozinhos, no seguinte link: www.matozinhos.mg.gov.br. Serão invalidadas todas e quaisquer inscrições feitas após este horário.

Onde se lê

5.8.2. PESSOAS FÍSICAS:

- 5.8.2.1. cópia do documento de identificação e do CPF do(a) do proponente;
- 5.8.2.2. formulário de inscrição preenchido online;
- 5.8.2.3. comprovante de residência, atualizado;
- 5.8.2.4. cópias de materiais que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do proponente, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais);
- 5.8.2.5. contratos e/ou notas fiscais referentes à atuação do proponente no último ano.

Leia-se

5.8.2. PESSOAS FÍSICAS:

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Juliana Ferreira de Oliveira
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 354

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA DO ROSÁRIO, 55 – CENTRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.8.2.1. cópia do documento de identificação e do CPF do(a) do proponente;
- 5.8.2.2. formulário de inscrição preenchido online;
- 5.8.2.3. comprovante de residência, atualizado;
- 5.8.2.4. cópias de materiais que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do proponente, tais como: cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, outros materiais).

Onde se lê

5.18. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, comprovação que atua no meio cultural há 24 meses antes da publicação deste edital: fotos, links, publicações em jornais ou internet, declarações conforme ANEXO II, notas fiscais, etc.

Leia-se

5.18. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, comprovação que atua no meio cultural há **PELO MENOS** 24 meses, entre os anos de 2018 a 2021, até a data de publicação deste edital: fotos, links, publicações em jornais ou internet, declarações conforme ANEXO II, notas fiscais, etc.

Onde se lê

9.1. A Comissão Gestora do Recurso Emergencial atribuirá nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos e observará os benefícios culturais, sociais e econômicos oferecidos às comunidades, de acordo com os seguintes critérios e pontuações para as seguintes categorias:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO		Mínima	Máxima
I	Documentação comprobatória: memória das ações culturais que expressem a atuação do proponente por meio de registro (fotos, vídeos, textos escritos e similares), apresentação de, no mínimo, 04 (quatro) documentos.	0	20
II	Tempo de atuação como grupo/espço cultural: 01 ponto por ano, até o limite de 20 pontos.	0	20
III	Corpo artístico e técnico: atribui até 20 (vinte) pontos – avalia a quantidade de artistas ou técnicos que desenvolvem trabalho artístico ou cultural no local ou coletivo, conforme portfólio, currículo e comprovação da atuação cultural apresentada: 01 ponto por artista, até o limite de 20 pontos.	0	20
IV	Análise das realizações: atribui até 40 (quarenta) pontos: portfólio, currículo e demais comprovações da efetiva, abrangência e relevante atuação do candidato nas ações culturais do Município.	0	40
Total Geral			100

Leia-se

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Juliana Ferreira de Oliveira
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 354

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA DO ROSÁRIO, 55 – CENTRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO		Mínima	Máxima
I	Documentação comprobatória: memória das ações culturais que expressem a atuação do proponente por meio de registros variados (fotos, vídeos, textos escritos e similares).	0	20
II	Tempo de atuação como grupo/espço cultural: 01 ponto por ano, até o limite de 20 pontos.	0	20
III	Análise do relato das atividades referentes ao portfólio apresentado, observando-se o detalhamento das informações solicitadas (local, data, público alvo, objetivos e resultados alcançados).	0	20
IV	Análise das realizações: atribui até 40 (quarenta) pontos: portfólio, currículo e demais comprovações da efetiva, abrangência e relevante atuação do candidato nas ações culturais do Município.	0	40
Total Geral			100

Onde se lê

ANEXO I DO CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	-	20/10/2021
Inscrições	10 dias	21 a 30/10/2021
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado	10 dias	03 a 12/11/2021
Recursos	02 dias úteis	12 a 16/11/2021
Julgamento dos Recursos	03 dias	17/11 a 19/11/2021
Publicação do Resultado após Recursos	-	23/11/2021
Pagamento da Premiação	10 dias úteis	Até 31/12/2021

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Juliana Ferreira da
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 354

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA DO ROSÁRIO, 55 – CENTRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia-se

ANEXO I DO CRONOGRAMA

EVENTO	Data
Publicação do Edital	20/10/2021
Inscrições	21/10/2021 a 03/11/2021
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado	04/11/2021 a 16/11/2021
Recursos	16/11/2021 e 17/11/2021
Julgamento dos Recursos	18/11/2021 a 22/11/2021
Publicação do Resultado após Recursos	24/11/2021
Pagamento da Premiação	Até 31/12/2021

Matozinhos, 29 de Outubro de 2021


Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária de Educação


Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal


Juliana Ferreira de Oliveira
Procuradora-Geral do Município